

Manual do Usuário

Requerimento de Certidão de Protesto

PORTAL DE SERVIÇOS – Advogados e Partes



SUMÁRIO

1.	Intro	odução	3
2.	Req	querimento encaminhado por Advogado/ Parte	4
	2.1	Acesso ao Requerimento de Certidão de Protesto	5
	2.2	Preenchimento do Requerimento de Certidão de Crédito de Protesto	8
	2.2.7	1 Dados do Credor	9
	2.2.2	2 Dados do Devedor	11
	2.2.3	3 Dados Adicionais do Requerente	16
	2.2.4	4 Planilha de Cálculo Atualizada	17
	2.3	Sessão Expirada	19
3.	Con	nclusão	19
4.	Histo	órico de Versões	21



Requerimento de Certidão de Protesto

1. Introdução

Este procedimento visa dar efetividade ao artigo 517 do Código de Processo Civil e ao Ato Executivo Conjunto nº 07/ 2014.



2. Requerimento encaminhado por Advogado/ Parte

O requerimento de Protesto poderá ser formulado através do Portal de Serviços pela Parte (no caso dos Juizados Cíveis) ou por Advogados (nas demais competências), tanto para processos físicos quanto para processos eletrônicos. Para isso o usuário deve possuir cadastro presencial.

Para que o usuário do portal consiga encaminhar o Requerimento do Protesto, o processo deve estar no acervo da serventia (ou seja, não pode estar Baixado, Declinado, Arquivado ou Devolvido) e o cartório precisa ter incluído o andamento Trânsito em Julgado (código 53 no sistema DCP, utilizado pela Serventia).



ATENÇÃO: Nos processos das classes abaixo, entretanto, os requerimentos poderão ser feitos **sem necessidade** de Transito em Julgado:

- Execução de Alimentos (código 1112 no sistema DCP)
- Execução de Alimentos ECA (código 1432 no sistema DCP)
- Execução de Título Extrajudicial (código 159 no sistema DCP)
- Execução Fiscal (código 1116 no sistema DCP)



2.1 Acesso ao Requerimento de Certidão de Protesto

Abra o navegador e acesse o sítio do PJERJ através do endereço <u>www.tjrj.jus.br</u>. Clique no botão **Processo Eletrônico** localizado nos **Destaques**, na parte inferior da página inicial do site.



Figura 1 - Página inicial do site do PJERJ - Destaques.

	ER JUDI		Mapa do Site Fale Corrosco Accedeix					
Página Inicial (Consultas	Serviços	Institucional	Corregedoria	Concursos	Licitações	Webmail	
Processo Eletr	ônico	A Ser	viços) Processo El	etrônico 👌 Acesso a	o Processo Eletró	inico		
Acesso ao Processo > Eletrônico		Processo	o Eletrônico					
Acesso ao PROJUDI					-h			
Definições Básicas		Processo						
Dúvidas Frequentes	0					Liouonico		
Manuais do Processo >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>		Se você ja Serviços.	i fez o cadastro	presencial, clique a	aqui ou na imag	gem acima para	a operar o proce	esso eletrônico através do Portal de
Relação dos Órgãos >> Julgadores Eletrônicos		O Processo Eletrônico, regulado pela <u>Lei 11.419/2006</u> , foi instituído no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro pela <u>Resolucão TJ/OE 16/2009</u> . A tramitação por meio eletrônico é uma iniciativa que busca a celeridade na prestação jurisdicional, sem mencionar a enconnati com nanel e cenaco físico.						
Indicadores de Disponibilidade		Para que o operador do direito possa atuar no processo eletrônico, o PJERJ críou o Portal de Serviços. Para acessá-lo, o interessado sela ele natre ou morurador em sentido amolo, deverá realizar o cadastro presencial em quaisquer das serventias						
Relatório de Indisponibilidade		habilitadas TJ/OE/RJ N	(Ato Normativo ⁰ 35/2012). Trata	IJ N. 30, de 07/12 -se de funcionalida	/2009), ou o ca de que visa gara	dastro eletrônio ntir a identificaç	co através do sít ção inequívoca do	tio do Tribunal de Justiça (Resolução o usuário do serviço.
Relação das Normas d	io ot	Através de vinculado,	ste portal, o opera entre outras infor	ador poderá protoco nações.	olizar petições, re	eceber intimaçõ	es, ver os docum	nentos dos processos aos quais esteja

Em seguida, clique no botão **Processo Eletrônico** na parte superior da tela.



Preencha os campos Usuário e Senha e, em seguida, clique em Entrar.

Caso possua certificado digital, insira o token ou smart card e clique na imagem localizada no quadro **Certificado digital** (à direita na tela).

na Ini	cial Consultas Serviços Institucional	Concursos	Licitações	Webmail
	Usuário e senha Para realizar auterticação, informe usuário e senha cadastrados pelos sistemas do PJERJ. * Usuário: * Senha:			Certificado digital Para realizar autenticação com certificado digital clique na imagem abaixo.
	Entrar Trocar senha Esque ci Minha Senha			

Figura 3 - Autenticação para entrar no portal de Serviços.

PIER. PC	DER JUDIC			1	X	2	
Página Inicial	Consultas	Serviços	Institucional	Concursos	Licita ções	Webmail	
Seleção de Siste	ema						
			Usuário ∗Sistema	2: AGUINAL a: - <u>Selecione</u> NOVA PETIÇÃO PORTAL DE SEF		Logout	
Para visualizar os Computador. Caso	Cadernos de Tra o não o <mark>t</mark> enha ins	abalho será neo stalado em seu	cessária a instalaç computador, faca	ão do plugin java o download clica	a 1.4.1_03. É ne ando aqui <u>PLUGI</u>	cessário que o N J2RE 1.4.3	usuário tenha privilégios de Administrador no 03

No campo Sistema, selecione a opção PORTAL DE SERVIÇOS.

Figura 4 – Seleção de Sistema.



Após a autenticação, se o usuário tiver mais de um perfil, será aberta a janela **Perfil de Usuário**. Selecione o perfil desejado e clique no botão **OK**.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	/	NOME DO US	UÁRIO 1
Portal de Serviços	44	Página Inicial	
expandir menu 👔 recolher menu B 🕞 PUSH B 🕞 Petição Betrônica - Lei 9600/99		Seja Bern-Vindo NOME DO USUÁRIO 1, logado com o perfil de Advogado.	^
B Detição Betrônica - Lei 11.419/2006		Painel de Avisos	
Protesto de Sentença Consultas		Nenhum aviso encontrado	~
B ⊂ Indisponibilidades B ⊂ PROJLOI B J Configurações B ⊂ Ajuda	💼 Pe Tipo	rfil do Usuário de Usuário: Advogedo x v	
Aterar Perfil Pesquisa de Opinião Definições Básicas Dúvidas Frequentes Logout	L	OK Primeiro Arterior Securite Lilium Processos por OAB + ? Minhas Publicações no Diário Eletrônico	~



No menu à esquerda, clique na opção Requerimento de Certidão de Crédito para Protesto.

Portal de Serviços	🛅 Página Inicial	
sexpandir menu 📲 recolher menu	Sois Bom Vindo NOME DO USILÁDIO 1, Jonado com o perfil de Advegado	
🗃 🦲 PUSH 🗑 🦲 Petição Eletrônica - Lei 9800/99	seja beni-vinuo nome bo osokito 1, rogato com o permite Autogato.	
🕀 🧰 Petição Eletrônica - Lei 11.419/2006	Painel de Avisos	
Protesto de Sentença Esta equerimento de Certidão de Crédito para Protesto	Nenhum aviso encontrado	
⊞ 🛄 Consultas ⊛ 🥘 Indisponibilidades		
PROJUDI Projudi Projudi Projudi		
🕀 🦳 A juda		
 Alterar Perfil Pesquisa de Opinião Refuiçãos Báciaso 	Mostrando de 0 até 0 de 0 registros Primeiro Anterior	Sequinte Último
- Of Definitions Basicas	Processos por OAB Minhas Publicações no Diário	Eletrônico 💽
- Jogout		

Figura 6 – Menu Requerimento de Certidão de Crédito para Protesto.



2.2 Preenchimento do Requerimento de Certidão de Crédito de Protesto

Na tela **Requerimento de Certidão de Crédito de Protesto**, os campos de preenchimento obrigatório estão indicados com um asterisco (*).



Figura 7 – Requerimento de Certidão de Crédito para Protesto.



Preencha o campo **Processo** no formato CNJ e clique no botão **Pesquisar**. O campo **Vara/Juizado** será preenchido automaticamente com a Serventia onde o processo tramita.

Dados do Processo —		
	* Processo	Pesquisar
	*Vara/Juizado	

Figura 8 – Dados do processo.



ATENÇÃO: Ao se informar um processo que não obedeça aos requisitos para envio do Requerimento do Protesto, descritos no item <u>2.Requerimento encaminhado por Advogado/ Parte</u>, será exibida a mensagem "Não é permitido o envio deste processo para o Protesto!".

📄 Pági	ina Inicial 📔 Requerimento de Ce	rtidão de Crédito para Protesto 🛞						
Requ	Requerimento de Certidão de Crédito para Protesto							
Os cam	Os campos marcados com "*" são de preenchimento obrigatório.							
Não é	permitido o envio deste processo para F	rotesto!						
Dados	Dados do Processo							
	*Processo Pesquisar							
	*Vara/Juizado							

Figura 9 – Não é permitido o envio deste processo para o Protesto.

2.2.1 Dados do Credor

Na seção Dados do Credor, estarão disponíveis os campos: Nome, Tipo de Pessoa, CEP, Estado, Cidade, Bairro, Tipo de Logradouro, Logradouro, Número, Complemento, Tipo de Endereço, e Referência.



No campo **Nome**, clique na seta à direita e selecione uma das opções disponíveis. Os demais campos (**Tipo de Pessoa**, **CEP**, **Estado**, **Cidade**, **Bairro**, **Tipo de Logradouro**, **Logradouro**, **Número** e **Tipo de Endereço**) serão preenchidos automaticamente.

*Nome	Selecione	~
*Tipo de Pessoa	Selecione	\checkmark
*CEP		Verificar CEP
* Estado	Selecione	~
*Cidade	Selecione	\sim
* Bairro	Selecione	~
*Tipo de Logradouro	Selecione	\sim
*Logradouro		
* Núm er o		
Complemento		
* Tipo de Endereço	Selecione	~
Referência		^

Se necessário, preencha os campos Complemento e Referência.

Figura 10 – Dados do Credor.

0

OBSERVAÇÃO: No campo **Nome**, serão disponibilizadas as partes cadastradas no processo informado. Os demais campos, preenchidos automaticamente, exibem informações também já cadastradas no processo.



ATENÇÃO: Se algum campo obrigatório não for automaticamente preenchido, será necessário preenchê-lo manualmente.



Se os campos **Estado**, **Cidade**, **Bairro** e **Tipo de Logradouro** estiverem vazios, mas o campo **CEP** estiver preenchido, clique no botão **Verificar CEP**. Desta forma, os demais campos serão preenchidos automaticamente. O campo **Número**, entretanto, deverá ser preenchido manualmente.

Caso tenha sido realizado pedido com os mesmos personagens e valor para o processo informado será exibida mensagem "*Já existe pedido com as partes informadas, aguardando decisão judicial*",

Enquanto não for lançada decisão do juiz associada aos tipos **Deferimento de certidão de crédito** (código 238 do sistema DCP) ou **Indeferimento de certidão de crédito** (código 239 do sistema DCP), o sistema não permitirá a inclusão de novo pedido.

Dados do Credor		
*Nome	MÓVEIS LTDA ME	Já existe pedido com as partes informadas, aguardando decisão jucidial.
*Tipo de Pessoa	Jurídica	

Figura 11 – Dados do Credor – já existe pedido com as partes informadas.

2.2.2 Dados do Devedor

Na seção Dados do Devedor, estarão disponíveis os campos: Solidariedade, Nome, Tipo de Pessoa, CEP, Estado, Cidade, Bairro, Tipo de Logradouro, Logradouro, Número, Complemento, Tipo de Endereço, Referência; além dos campos: Valor da Condenação, Multa do Artigo 523, §1º do NCPC, Valor da Multa Cominatória, Valor dos Honorários da Execução e Total Geral.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

Departamento de Suporte e Atendimento

* Solidariedade	○ Sim ● Não	
*Nome	Selecione	~
*Tipo de Pessoa	Selecione	~
*CEP		Verificar CEP
* Estado	Selecione	~
*Cidade	Selecione	~
*Bairro	Selecione	Y
*Tipo de Logradouro	Selecione	~
*Logradouro		
* Núm ero		
Complemento		
* Tipo de Endereço	Selecione	\sim
Referência		0
* Valor da Condenação	0,00	v
ulta do Artigo 523 § 1º do NCPC	○ Sim ◉ Não	
Valor da Multa Cominatória	0,00	
r dos Honorários da Execução	0,00	
* Total Geral	0,00	

Figura 12 – Dados do Devedor.

Informe se há ou não Solidariedade (dívida dividida entre as partes).

Dados do Devedor			
	* Solidaried ade	🔘 Sim 🖲 Não	
	*Nome	Salaciana	

Figura 13 – Informe se há Solidariedade.

No campo **Nome**, clique na seta à direita e selecione uma das opções disponíveis. Os demais campos (**Tipo de Pessoa**, **CEP**, **Estado**, **Cidade**, **Bairro**, **Tipo de Logradouro**, **Logradouro**, **Número** e **Tipo de Endereço**) serão preenchidos automaticamente.

Se necessário, preencha os campos **Complemento** e **Referência**.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

Departamento de Suporte e Atendimento

*Nome	Selecione	~
*Tipo de Pessoa	Selecione	~
*CEP		Verificar CEP
* Estado	Selecione	~
*Cidade	Selecione	~
*Bairro	Selecione	~
*Tipo de Logradouro	Selecione	\sim
*Logradouro		
* Núm ero		
Complemento		
* Tipo de Endereço	Selecione	~
Referência		^

Figura 14 - Dados do Devedor.

0

OBSERVAÇÃO: No campo Nome, serão disponibilizadas as partes cadastradas no processo informado. Os demais campos, preenchidos automaticamente, exibem informações também já cadastradas no processo.



ATENÇÃO: Caso algum campo obrigatório não seja preenchido automaticamente, será necessário preenche-lo manualmente.



Se os campos **Estado**, **Cidade**, **Bairro** e **Tipo de Logradouro** estiverem vazios, mas o campo **CEP** estiver preenchido, clique no botão **Verificar CEP**. Desta forma, os demais campos serão automaticamente preenchidos. O campo **Número**, entretanto, deverá ser preenchido manualmente.



ATENÇÃO: Se a dívida for solidária, será obrigatório informar mais de um devedor. Após marcar a opção **Sim**, será disponibilizado o botão **Incluir**: após o preenchimento dos dados de cada devedor, clique nesse botão.

* Solidariedade	● Sim ○ Não	
*Nome	Selecione	~
*Tipo de Pessoa	Selecione	\checkmark
*CEP		V erificar CEP
* Estado	Selecione	\checkmark
*Cidade	Selecione	~
* Bairro	Selecione	\sim
* Tipo de Logradouro	Selecione	~
* Logradouro		
*Número		
Complemento		
*Tipo de Endereço	Selecione	\checkmark
Referência		^
		~
	Incluir	
*Devedores		

Figura 15 – Solidariedade: Dados do Devedor e botão Incluir.



Os devedores incluídos serão listados na tela. Se for necessário excluir um deles, clique no ${\bf X}$ ao lado no nome que deseja excluir.

Sim 🔿 Não
Selecione
Selecione
Verificar CEP
Selecione
Selecione
Selecione
Selecione
Selecione
0
Incluir
ALFREDO E
PAULA L

Figura 16 – Devedores incluídos.

Preencha o campo Valor da Condenação e selecione a opção Sim ou Não informando se é um caso de Multa do Artigo 523, §1º do NCPC. Preencha o campo Valor dos Honorários da Execução.

O sistema preencherá automaticamente o campo Total Geral.



OBSERVAÇÃO: O campo Valor da Multa Cominatória será preenchido automaticamente somente quando for marcada a opção Sim referente ao campo Multa do Artigo 523, §1º do NCPC.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

Departamento de Suporte e Atendimento

	* Valor da Condenação	0,00
* Multa d	o Artigo 523 § 1º do NCPC	◯ Sim ◉ Não
Va	lor da Multa Cominatória	0,00
Valor dos	Honorários da Execução	0,00
	* Total Geral	0,00

Figura 17 – Valores.

Caso tenha sido realizado pedido com os mesmos personagens e valor para o processo informado será exibida mensagem "*Já existe pedido com as partes informadas, aguardando decisão judicial*",

Enquanto não for lançada decisão do juiz associada aos tipos **Deferimento de certidão de crédito** (código 238 do sistema DCP) ou **Indeferimento de certidão de crédito** (código 239 do sistema DCP), o sistema não permitirá a inclusão de novo pedido.

Dados do Devedor				
	* Solidarie dade	⊖ Sim ⊙ Não		
	*Nome	QLAUDIA	~	Já existe pedido comas partes informadas, aguardando decisão judicial.
	*Tipo de Parcos	riese.		

Figura 18 – Dados do Devedor – já existe pedido com as partes informadas.

2.2.3 Dados Adicionais do Requerente

Na seção Dados Adicionais do Requerente estarão disponíveis os campos: Nome, CPF, CEP, Estado, Cidade, Bairro, Tipo de Logradouro, Logradouro, Número, Complemento, Tipo de Endereço, Referência; além dos campos: E-mail, Telefone Móvel, Telefone Fixo e Ramal.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

Departamento de Suporte e Atendimento

*Nome da Parte		
*CPF		
*CEP		Verificar CEP
*Estado	Selecione	~
* Cidade	Selecione	Y
* Bairro	Selecione	~
* Tipo de Logradouro	Selecione	Y
*Logradouro		
* Núm ero		
Complemento		
* Tipo de Endereço	Selecione	
Referência		^
		~
*E-mail		

Figura 19 – Dados Adicionais do Requerente.

Os campos desta seção serão preenchidos automaticamente com os dados do usuário (parte ou advogado) que acessou no Portal de Serviços.



ATENÇÃO: Caso algum campo obrigatório não seja preenchido automaticamente, será necessário preenche-lo manualmente.

Se os campos **Estado**, **Cidade**, **Bairro** e **Tipo de Logradouro** estiverem vazios, mas o campo **CEP** estiver preenchido, clique no botão **Verificar CEP**. Desta forma, os demais campos serão preenchidos automaticamente. O campo **Número**, entretanto, deverá ser preenchido manualmente.

2.2.4 Planilha de Cálculo Atualizada

Na seção Planilha de Cálculo Atualizada, clique no botão Incluir Arquivo.



1	Planilha do Cálculo Atualizada	ada
ł	Fiamma de Calculo Atuanzau	aua
	Incluir arquivo	
Ľ		

Figura 20 – Planilha de Cálculo Atualizada.

Na janela que será aberta, clique no botão **Procurar** e selecione o arquivo que deseja incluir.

OBSERVAÇÃO:	D arquivo deverá esta	ar no formato pdf e te	r, no máximo,
<u>6MB</u> .			
Complom	onto 77		
Complem			
* Tipo de Ende			
Refere	Atenção: O arquivo deve es	star no form ato .pdf e ter, no máx	im o, 6MB.
*5		Procurar	
*Telefone Móvel	Inc	cluir Cancelar	
	_		
nilhe de Céleule Atualizada			

Figura 21 – Procure o arquivo desejado.

Após selecionar o arquivo desejado, se for necessário removê-lo, clique no X. Para prosseguir com o arquivo selecionado, clique no botão **Incluir**. Para fechar a janela sem incluir o arquivo, clique no botão **Cancelar**.

*TipodeEndera Referên *E-n	Atenção:O arquivo deve estar no form ato .pdfe ter, no máximo,6MB. C:\Users\usua`rio\Desktop\Proc Jud_Protesto.pdf	
*Telefone Móvel	Incluir Cancelar	
Incluir arquivo		

Figura 22 – Arquivo selecionado.

Para concluir o Requerimento da Certidão, clique no botão **Salvar** na parte inferior da tela. Para cancelar o envio, clique no botão **Limpar**. Será aberta mensagem informando que existem dados não gravados. Para prosseguir com o cancelamento do envio, clique no botão **Sim**.



	Existem dados não grav	vados. Deseja continuar?	
*Telefone Móvel	Sim	Não	Ramal
Planilha de Cálculo Atualizad C:\Users\usuario\Desktop\P	la roc_Jud_Protesto.pdf X	-	
	Salvar	Limpar	

Figura 23 – Limpando a tela do Requerimento.

2.3 Sessão Expirada

Se, durante o procedimento, for exibida a mensagem "O sistema identificou um problema com a sua sessão. Por favor, logue-se novamente para utilizar este serviço", abra novamente a janela do navegador para dar continuidade à tarefa, informe *login* e senha e preencha os campos do formulário do Requerimento da Certidão do Protesto.

Requerimento de Certidão de Cré	dito para Protesto	
Os campos marcados com "*" são de preenchime	ento obrigatório.	
O sistema identificou um problema com a sua s	essão. Por favor, logue-se novamente	para utilizar este serviço.
Dados do Processo		
* Processo	0477522-11 2018.8.19.0001	Pesquisar
* Vara/Juizado		



3. Conclusão

Ao concluir o procedimento, será aberta uma janela contendo o Requerimento de Certidão de Crédito para Protesto com o respectivo número no formado NNN/ AAAA, bem como os dados informados.



		10 23
æ	(a) See http://wwwh1.tjrj.jus.br/hgedcacheweb/det P - C See wwwh1.tjrj.jus.br ×	66 63 63
Arquiv	vo Editar Irpara Favoritos Ajuda	
🚕 🔛	🛿 Site TJRJ 🎆 HPSM 🚯 Portal DGTEC 🧕 Webmail TJ 🍶 Cris 👻 🍶 OAB 👻 🍶 MNI 👻 🎤 Correios 🌄 Receita Fe	ederal - CNPJ
	(E)	*
	PJERJ	
	PODER JUDICIÁRIO	
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
	DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
	CERTIDAO DE CREDITO PARA PROTESTO	
	REQUERIMENTO 001/2018	
	Dados do Processo	
	Processo: 000089-62.2017.8.19.0021	
	Vara/Juizado: Comarca de Duque de Caxias - 1º Juizado Especial Civel	
	Dedos do Credor	
	Nome: EUGÊNIA TEIXEIRA DA SILVA CAVADO	
	CPF: 200.922.511-52	
	Endereço Recidencial: Rua Castro Tavares, 1023 - Ap 101, Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.041-170	E
	Dados do(8) Devedor(es)	
	Nome: ROSA MARIA DOS SANTOS	
	OPF: 234.042.503-15	
	Endereço Residencial: Rua Castro Tavares, 1023 - Ap 102, Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.041-170	
	Value da Condenseão: B\$ 20.00	
	Total Geral da Certidão: F\$ 20,00	
	Dedos Adicionais do Requerente	
	Nome do Advigado/Parte: Aguinal Do Jose De Almeida.	
	orr. 340.200.397.54	
	Ensationar@difile.bp	
	E more der auffangen	
	Telefone Movel: (21) 3133-0102	

Figura 25 – Requerimento.

Na parte superior da tela, será exibido aviso "Sua Certidão foi gerada com sucesso. Aguarde o deferimento pelo Juízo sendo que, uma vez deferido, será encaminhado eletronicamente ao Cartório de Protesto. Protocolo nº: AAAANNNNNNN".



Figura 26 – Aviso de certidão gerada.



4. Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	28/03/2017	Elaboração do manual	Jálisson de Oliveira
1.0	18/05/2017	Atualização	Cristiane Sousa
1.0	15/01/2018	Atualização – inclusão do Capítulo 3	Cristiane Sousa
1.0	29/01/2018	Revisão de Template e Ortográfica	Cláudio Vianna
1.0	24/08/2020	Atualização	Cristiane Sousa